

LEI Nº 726/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ **6.657.937,97** (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referentes aos recursos oriundos do Ministério da Educação – FNDE: Construção de Quadra Escolar coberta, Ônibus Rural Escolar Ore 3, Construção de Escola com 12 Salas, Construção de Creche Municipal, Convênio nº 054/2014-DEOSP-RO, proposta nº 911811/14-003 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, Contrato de Repasse nº 798855/2013-MAPA/CAIXA - Aquisição Máquinas Agrícolas - Trator, Contrato de Repasse nº 302.350-24/24/2009/MTUR/CAIXA, Implantação do Parque de Exposição, para Reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 1052 – **Construção de Quadra Escolar Coberta**

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 509.970,16 (Quinhentos e nove mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 - Programa de Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 1053 - **Ônibus Rural Escolar Ore 3**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 518.500,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 1055 – **Construção de Escola com 12 Salas**

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 3.533.965,74 (Três milhões e quinhentos e trinta e três mil novecentos sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 1087 – **Construção de Creche Municipal**

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 907.205,68 (Novecentos e sete mil e duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana

Programa: 06 – Infra estrutura Urbana

Projeto Atividade: 1088 – **Aquisição de Tubos de Concreto armado pré-moldado (manilhas)**

Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade: 1089 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes

Elemento: 4.4.90.52 – **Equipamentos e Materiais Permanentes**

Valor: R\$ 467.370,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade: 1044 - Aquisição de Medicamento e Material Penso

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 54.681,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio – Saúde

Projeto Atividade: 1037 - Aquisição de Material Permanente.

Elemento: 4.4.90.52 - **Equipamentos e Materiais Permanentes**

Valor: R\$ 26.245,39 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Função: 27 – Urbanismo

Sub-função: 812 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0023 – Programa de Apoio Adm - SEMETUR

Projeto Atividade: 1033 – **Convênio M/TURISMO Parque de Exposição**

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0022 – Apoio Administrativo SEMAGRI

Projeto Atividade: 1042 – **Aquisição Maquinas Agrícolas - Trator**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

TOTAL.....R\$ 6.657.937,97.

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 11 de Fevereiro de 2015.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal